



Publicado(a) no D.E.J.E.AL  
de 8/11/18 pag 315

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 100ª SESSÃO, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Às quatorze horas e onze minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Compareceu, também, a Senhora Juíza Auxiliar da Propaganda, Dra. Maria Valéria Lins Calheiros. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Compareceu à sessão a estudante do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhora Isabelle Cristine de Lima Oliveira. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO (PJE) Nº 0601245-07.2018.6.02.0000** - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - BEM PARTICULAR. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ/AL. RELATORA: JUÍZA AUXILIAR MARIA VALERIA LINS CALHEIROS. RECORRENTE: DIEGO EUGENIO DE MORAES CALHEIROS. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO - AL8820. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PERREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e afastar as preliminares de incompetência do Tribunal Regional Eleitoral e da necessidade de formação do litisconsórcio passivo necessário, para, no mérito, por maioria, vencidos os Desembargadores Eleitorais José Donato de Araújo Neto e Luiz Vasconcelos Netto, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão de mérito recorrida, nos termos do voto da Relatora. O Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto acompanhou o voto da Relatora em sua conclusão, divergindo apenas por entender que a propaganda ilícita não caracterizou efeito *outdoor*. O Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto acompanhou a divergência, todavia, no tocante a multa estipulada, entendeu por aplicá-la no mínimo legal. Apresentaram sustentação oral o causídico Eduardo Luiz de Paiva Lima Marinho e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues. (Acórdão nº 12.687, de 6/11/2018). **RECURSO ELEITORAL Nº 3-34.2017.6.02.0053.**

Página 1 de 4

Publicação nº 1118  
de 21/11/2018



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ORIGEM: JOAQUIM GOMES - AL (53ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS.** RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS COM A FORÇA DO POVO (PP/PDT/PR/PRTB/PV/PRP). RECORRENTE: ANTÔNIO EMANUEL DE ALBUQUERQUE MORAIS FILHO. RECORRENTE: JOSÉ HÉLIO GOMES BRANDÃO. RECORRENTE: JOSÉ HEDER GOMES BRANDÃO. RECORRIDO: ADRIANO FERREIRA BARROS. RECORRIDO: ELIAS JOSÉ DA SILVA. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "É HORA DE MUDAR" (PMN/PPS/PSB/PRB/PSDB/PSD/PTC/PSL). RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA - MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL - SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão de primeiro grau que reconheceu a decadência da pretensão autoral; nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 12.688, de 6/11/2018). Finda a pauta de julgamento, foi aprovado, conferido e publicado em sessão o Acórdão de nº 12.687, o qual o Ministério Público tomou ciência em sessão. Foi, ainda, aprovado e conferido o Acórdão nº 12.688. Na parte administrativa, o Senhor Presidente trouxe para apreciação e discussão do Pleno a questão relativa à realização da eleição para a escolha do novo Presidente do TRE de Alagoas para o biênio 2019/2021, ocasião que alocou o nome do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo para apreciação dos demais Membros. Nessa senda, a indicação do nome do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo foi homologada à unanimidade. No ensejo, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, esclareceu que a homologação do nome do novel Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas dar-se-á, apenas, ao término de seu biênio, o que ocorrerá em abril do próximo ano, quando assumirá a cátedra o Senhor Desembargador Otávio Leão Praxedes. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omena Calheiros parabenizou o Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, pela aclamação do nome de Sua Excelência para ocupar o cargo de Presidente deste Préstito. Na oportunidade, congratulou, também, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, pela exitosa administração à frente desta Plaga. Ato contínuo, felicitou, ainda, o próximo Vice-Presidente e Corregedor do TRE de Alagoas, Desembargador Otávio Leão Praxedes. Continuando, aduziu que os Senhores Desembargadores Eleitorais José Carlos Malta Marques e Pedro Augusto Mendonça de Araújo são excelentes julgadores, com conduta hialina e caráter ilibado. Nessa senda, minutou que o nobre Desembargador

*mm*

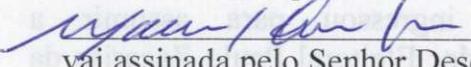


## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

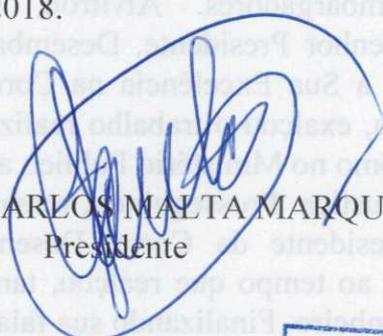
Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo é um verdadeiro *gentleman* no trato com os demais Compartes. Igualmente, fez mister destacar o feitio sertanejo do insigne Desembargador José Carlos Malta Marques. Ademais, desejou sorte e proteção divina ao novel Presidente. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo agradeceu pela indicação e homologação de seu nome para ocupar o nobre cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Nesse sentir, registrou sua ledice e honradez ante a presente propositura. Salientou, por oportuno, que talvez não consiga realizar um trabalho tão altaneiro quanto o de seu antecessor, conquanto se esforçará ao máximo para cumprir com os deveres desta honrosa função e engrandecer cada dia mais a Justiça Eleitoral de Alagoas. Outrossim, agradeceu as benfazejas palavras do Comparte Alberto Maya de Omena Calheiros. A seguir, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena parabenizou o Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques pela proficua gestão à frente desta Especializada, ao passo que desejou uma auspiciosa administração ao novel Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Logo depois, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto antecipou os votos de sucesso ao novo Presidente deste Tribunal. Continuando, exaltou a convivência com o douto Desembargador, sempre gentil e atencioso com todos. *Pari passu*, afirmou ter a certeza que o conspícuo Julgador dignificará ainda mais esta Justiça. Em tempo, exaltou o assaz labor empreendido pelo Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques no TRE de Alagoas. Pontuou que Sua Excelência é um dileto amigo de família, sertanejo de garra, cativante e eloquente em suas ponderações. Dando seguimento, agradeceu o acólito ofertado à Escola Judiciária Eleitoral, bem assim à Ouvidoria deste Regional. Alfim, expressou seus agradecimentos a Sua Excelência pela ditosa acolhida quando aqui ingressou para assumir a Desembargadoria. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva parabenizou ambos os Confrades, azo que asseverou nutrir especial amizade pelos ilustres Desembargadores. Alvitrou, oportunamente, alguns momentos compartilhados com o Senhor Presidente, Desembargador José Carlos Malta Marques, quando labutou junto a Sua Excelência na Corregedoria do Tribunal de Justiça de Alagoas. Na sequência, exalçou o trabalho realizado pelo digno Magistrado, tanto no Tribunal de Justiça, como no Ministério Público alagoano, quando exerceu a função de Procurador-Geral de Justiça. Prosseguindo, ressaltou o caráter retilíneo e a reputação ilibada do futuro Presidente da Corte, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, ao tempo que realçou, também, a amabilidade e compreensão inatas ao douto companheiro. Finalizando sua falação, desejou votos de uma proficua e exitosa administração ao neófito Presidente, ensejo que felicitou a atual Administração pelo brilhantismo e trabalho de escol realizados. Empós, o Senhor Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto endossou os votos anteriormente consignados.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ao tempo que se colocou à disposição da próxima Administração para qualquer eventualidade. Dando seguimento, agradeceu ao Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, pela calorosa acolhida nesta Corte, desde o seu primeiro dia como Desembargador Eleitoral. Nessa esteira de ideias, colocou-se à disposição do ilustre Desembargador, ensejo que afirmou, ainda, querer manter a diletta amizade aqui iniciada com Sua Excelência. Após, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, inicialmente parabenizou o Senhor Presidente pela altaneira administração à frente da Justiça Eleitoral de Alagoas. Prosseguindo, alvitrou votos de sucesso ao novel Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Retomando a palavra, o Senhor Presidente agradeceu as auspiciosas palavras que lhe foram dirigidas. Assinalou que os elogios que lhe foram feitos na presente plenária são compartilhados com todos que o auxiliaram nessa feliz trajetória. Assentiu, de mais a mais, que todos foram partícipes nessa caminhada e, por isso, também estende à Corte Eleitoral alagoana todo o gáudio que lhe foi direcionado. Após, congratulou o Pleno pela homologação do nome do ilustre Colega, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, para assumir a Administração deste Préstito no próximo biênio. Assinalou que é com muita alegria que passará a Presidência do Tribunal ao estimado amigo e assaz Desembargador, conhecido pela honradez, companheirismo e capacidade jurídica que possui. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e dois minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 7 de novembro de 2018.

  
DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Presidente

